

Porque a receita para 2022 está subestimada

Em nosso entendimento a receita corrente para o exercício de 2022 está subestimada, pelas seguintes razões.

Com base na arrecadação do ICMS do 1º semestre de 2021, separando-se as parcelas dos “blue-chips” (34%) e dos demais itens (66%) e aplicando-se os redutores para 2022 ($25/30 = 83\%$) para o 1º caso e ($17,5/18 = 97\%$) para os demais casos, chega-se a uma perda de arrecadação bruta de 1,586,7 milhões, em decorrência da extinção da majoração das alíquotas, conforme demonstrado na Tabela 1. Desse valor, retirando-se as transferências constitucionais e legais aos municípios e as perdas do Fundeb chega-se a uma perda líquida de 1.115 milhões no ICMS.

Retirando-se este último valor da receita corrente líquida efetiva do primeiro semestre, de R\$ 25.435 milhões, chega-se a 24.320 milhões, que se repetindo no segundo semestre, atinge-se uma previsão para 2022 de 48.640 milhões que, acrescido da inflação e do PIB constantes da Proposta orçamentária, de 3,75% e 2,5%, respectivamente, chega-se a uma previsão de R\$ 51.725,6 milhões. Deduzindo esse valor da receita corrente constante da referida Proposta Orçamentária, de R\$ 48.737 milhões, chega-se a **R\$ 2.988,6 milhões de receita subestimada para 2022**, que acrescido do ICMS da CEEE (valor líquido), que não teve incidência no primeiro semestre de 2021, de R\$ 945 milhões, totaliza R\$ 3.933,6 milhões, ou **R\$ 4 bilhões, arredondando, de receita a receita corrente subestimada na Proposta Orçamentária para 2022.**

Tabela 1. Projeção da receita corrente para 2022 com base na receita arrecadada até junho 2021

Arrecadação de ICMS janeiro-junho/2021

21.156 milhões.

		R\$ milhões		
ARRECADAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	VALOR	REDUTORES ALÍQUOTAS	VALOR COM
JAN-JUNHO 21	ARRECADAÇÃO	PARCIAL	*	ALIQ.NORMAIS
ICMS" - BLUE-CHIPS"	0,34	7.193	0,83	5.994,2
ICMS - DEMAIS ITENS	0,66	13.963	0,97	13.575,1
Arrecadação bruta ICMS JAN-JUN 2021		21.156		19.569,3
Arrecadação bruta ICMS JAN-JUN 2021 (2)				21.156,0
Menor arrecadação bruta				1.586,7
(-) Transf. constitucionais e legais aos municípios				396,7
LÍQUIDO 1				1.190,0
(-) FUNDEB - 20%				238,0
(+) RETORNO FUNDEB (68,4% em 2020)				162,8
LÍQUIDO 2				1.114,8
RECEITA CORRENTE JANEIRO-JUNHO 2021				25.435,0
(-) EFEITO DA MAJORAÇÃO DAS ALÍQUOTAS				1.115,0
JANEIRO-JUNHO 2021 AJUST.PARA PREVISÃO DE 2022				24.320,0
JULHO - AGOSTO 2021 SENDO IGUAL				24.320,0
PROJEÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2021				48.640,0
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2022 - II				48.737,0
PROJEÇÃO PARA 2022 (48.640X1,0375X1,025)				51.725,6
RECEITA CORRENTE SUBESTIMADA PARA 2022 (III-II)				2.988,6
*ICMS DA CEEE, que não teve incidência no 1º semestre (líquido)				945,0
Total				3.933,6
Arredondado				4.000,0

FONTE: Cálculos próprios.

*ICMS CEEE (Líquido) = 1.300x1,0375x0,7.

Consideramos a arrecadação do segundo semestre igual a do primeiro, quando na média, neste último é 8% maior, o que daria um incremento de R\$ 1.100 milhões de ICMS líquido. Mas isso foi desconsiderado. Assim sendo, a Tabela 2 foi colocada apenas para mostrar que a arrecadação ainda pode ser maior que a projetada neste artigo, o que dá consistência maior à previsão.

Tabela 2. Comportamento da arrecadação mensal do ICMS, período 2010-2019

Meses	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Média
janeiro	8,6%	8,5%	8,7%	8,4%	8,5%	8,7%	8,2%	9,1%	9,0%	7,6%	8,5%
fevereiro	6,4%	7,4%	6,6%	7,6%	7,9%	7,7%	8,3%	7,6%	7,3%	7,9%	7,5%
março	8,0%	7,5%	8,3%	7,1%	7,6%	7,6%	8,1%	7,7%	7,1%	7,8%	7,7%
abril	8,6%	8,4%	8,4%	8,3%	8,2%	8,6%	8,7%	9,0%	7,9%	8,4%	8,4%
maio	8,2%	7,9%	8,0%	8,3%	7,9%	8,2%	8,3%	7,9%	7,7%	8,0%	8,0%
junho	7,8%	7,8%	7,9%	8,1%	8,1%	8,1%	7,8%	8,3%	7,1%	7,8%	7,9%
1° sem.	47,7%	47,5%	47,7%	47,8%	48,3%	48,9%	49,4%	49,7%	46,1%	47,4%	48,1%
julho	8,2%	8,1%	8,4%	8,1%	7,2%	7,8%	8,2%	7,9%	8,4%	7,9%	8,0%
agosto	9,6%	8,6%	7,5%	8,4%	8,2%	7,9%	8,2%	8,2%	8,3%	8,1%	8,3%
setembro	8,7%	8,4%	8,1%	8,5%	8,9%	9,3%	8,5%	8,5%	9,0%	8,2%	8,6%
outubro	8,4%	8,8%	8,8%	8,8%	8,6%	8,5%	8,4%	8,3%	8,4%	8,1%	8,5%
novembro	8,9%	9,2%	10,1%	9,5%	9,2%	8,8%	8,6%	8,8%	8,7%	9,4%	9,1%
dezembro	8,7%	9,3%	9,3%	8,9%	9,7%	8,8%	8,8%	8,6%	11,0%	10,9%	9,4%
2° sem.	52,3%	52,5%	52,3%	52,2%	51,7%	51,1%	50,6%	50,3%	53,9%	52,6%	51,9%
2°/1° sem.	1,10	1,11	1,09	1,09	1,07	1,04	1,02	1,01	1,17	1,11	1,08

FONTE: Cálculos próprios com base nos dados do site da Secretaria da Fazenda.

Não ignoramos que esse crescimento extraordinário de receita não se repetirá, mas, mesmo que não haja crescimento real, haverá o crescimento nominal provocado pela inflação, que deve ser bem maior que a considerada neste estudo. Ademais, as reformas segurarão o crescimento da despesa para patamares muito baixos.

Há também a hipótese de uma **decisão do STF que reduzirá em R\$ 2,1 bilhões** a receita bruta do ICMS (cerca de R\$ 1,5 líquidos). No entanto, acreditamos que, prejudicando estados e municípios, o STF recuará, ao contrário do que faria se fosse contra o Governo Federal.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2021.